DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Outros Atos 3

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV 5
Atos Administrativos 5
Concessão de Aposentadoria 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

MUNICIPIO DE QUATÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPEPCIONAIS - APAE
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DE SUBVENÇÃO
DATA ASSINATURA: 20/06/2024
R$ 62.086,00
MARCERLO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: LAR ESPIRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA DE QUATÁ
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DE SUBVENÇÃO
DATA ASSINATURA: 20/06/2024
R$ 62.086,00
MARCERLO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: CENTRO COMUNITÁRIO URBANO PADRE ALFEU PICARDI
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DE SUBVENÇÃO
DATA ASSINATURA: 20/06/2024
R$ 62.086,00
MARCERLO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL
.....

ATA DA REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às 19h00, realizou-se no Centro Cultural "Geraldo Guimarães Alves" de Quatá uma reunião com representantes da cultura, músicos e artistas locais para discutir a elaboração dos editais da Lei Aldir Blanc. Presidida pelo Diretor de Cultura, Geraldo Aparecido da Silva, a reunião contou com a participação de Luiz Américo Bigeschi, maestro da banda muncipal, Tiago Ribeiro de Oliveira, músico da cidade, Rosalina Ribeiro Paulino de Carvalho, artista do município, Cíntia Gonçalves Silveira de Oliveira, artista de Quatá. Após uma explicação sobre a Lei Aldir Blanc, os participantes apresentaram sugestões como editais específicos para festival de talentos mirins, apresentação de música sertanejo raiz instrumental de grupo de sopros, apresentação de música africana. As propostas visam apoiar novos talentos, promover a arte local e formar parcerias educacionais. A reunião, encerrada às 21h00, destacou a importância da colaboração da comunidade artística para a construção de editais inclusivos e eficientes.

GERALDO APARECIDO DA SILVA
DIRETOR DE CULTURA

LUIZ AMÉRICO BIGESCHI
MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL

TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MÚSICO DA CIDADE

ROSALINA RIBEIRO PAULINO DE CARVALHO
ARTISTA DA CIDADE

CÍNTIA GONÇALVES SILVEIRA DE OLIVEIRA
ARTISTA DA CIDADE

ATA DA REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às 19h00, realizou-se no Centro Cultural "Geraldo Guimarães Alves" de Quatá uma reunião com representantes da cultura, músicos e artistas locais para discutir a elaboração dos editais da Lei Aldir Blanc. Presidida pelo Diretor de Cultura, Geraldo Aparecido da Silva, a reunião contou com a participação de Luiz Américo Bigeschi, maestro da banda muncipal, Tiago Ribeiro de Oliveira, músico da cidade, Rosalina Ribeiro Paulino de Carvalho, artista do município, Cíntia Gonçalves Silveira de Oliveira, artista de Quatá. Após uma explicação sobre a Lei Aldir Blanc, os participantes apresentaram sugestões como editais específicos para festival de talentos mirins, apresentação de música sertanejo raiz instrumental de grupo de sopros, apresentação de música africana. As propostas visam apoiar novos talentos, promover a arte local e formar parcerias educacionais. A reunião, encerrada às 21h00, destacou a importância da colaboração da comunidade artística para a construção de editais inclusivos e eficientes.

GERALDO APARECIDO DA SILVA
DIRETOR DE CULTURA

LUIZ AMÉRICO BIGESCHI
MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL

TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MÚSICO DA CIDADE

ROSALINA RIBEIRO PAULINO DE CARVALHO
ARTISTA DA CIDADE

CÍNTIA GONÇALVES SILVEIRA DE OLIVEIRA
ARTISTA DA CIDADE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
IMPREV
CNPJ: 04.932.821/0001-17

RESOLUÇÃO
Nº 006/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,**

RESOLVE:

Conceder o Benefício: Aposentadoria Especial – Judicial – **Processo Nº 1001311-40.2022.8.26.0486**

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
005/2024	13/10/2022	13/10/2022	**R$ 1.488,97**
CUMPRIDA A DECISÃO COM A IMPLANTAÇÃO DO PAGAMENTO A PARTIR DE: **20/05/2024**			VALOR DO BENEFÍCIO ATUAL: **R$ 1.650,14**

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 57º, § 1º da Lei 8.213/91 cc Sumula Vinculante 033 do STF - **Processo nº 1001311-40.2022.8.26.0486**

Ao segurado abaixo especificado:

Neuza Maria de Jesus - Cargo**:** Cozinheira.

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
25.838.967-9	110.805.118-90	120.98935.88/0	19/10/1965

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL
Quatá-SP., 20 de maio de 2024.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
IMPREV
CNPJ: 04.932.821/0001-17

RESOLUÇÃO
Nº 0007/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,**

RESOLVE:

Conceder o Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
Nº. 006/2024	15/05/2024	20/05/2024	R$ 2.816,20

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003

Ao segurado abaixo especificado:

Mario Lucio Gomes de Oliveira - **CARGO:** Operador de Máquinas Pesadas

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
14.883.787	060.031.818-42	121.68737.92/6	17/02/1962

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL
Quatá-SP , 20 de maio de 2024.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATA – SP.

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
IMPREV
CNPJ: 04.932.821/0001-17

RESOLUÇÃO

Nº 008/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,**

RESOLVE:

Conceder o Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ –PROVENTOS INTEGRAIS

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
007/2024	03/06/2024	06/06/2024	R$ 3.005,73

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012

Ao segurado abaixo especificado:

Ralf M. M. Mariano - Cargo**:** Psicólogo

RG.	**CPF.**	**PIS/PASEP.**	**DATA NASCIMENTO**
XX.189.374-X	XXX.788.478-XX	XXX.04203.XX/8	20/XX/197X

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL
Quatá-SP., 06 de junho de 2024.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
IMPREV
CNPJ: 04.932.821/0001-17

RESOLUÇÃO
Nº 009/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,**

RESOLVE:

Conceder o Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ –PROVENTOS INTEGRAIS

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
008/2024	03/06/2024	06/06/2024	R$ 1.947,49

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012

Ao segurado abaixo especificado:

José Z. A. de Souza - Cargo**:** Auxiliar de Serviços Gerais

RG.	**CPF.**	**PIS/PASEP.**	**DATA NASCIMENTO**
26.1XX.XX4-6	110.XXX.XXX-10	123.XXXXX.XX/6	01/03/19XX

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL
Quatá-SP., 06 de junho de 2024.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo